



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 378, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 92, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 26 de março de 2021, p. 2 e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº. 269/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 21 de julho de 2021. p.7, referente ao Processo nº 23422.018350/2019-62.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2021.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 378/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 16 de Setembro de 2021.*